



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular nº. 003/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 02 de janeiro de 2020.

Aos Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DO RECIFE**

Tendo em vista a finalização do exercício 2019 e a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos do PDDE e suas ações agregadas, solicitamos que as Unidades Executoras compareçam à Divisão de Convênios, no edifício sede da Prefeitura do Recife, 4º andar, situado na Avenida Cais do Apolo, Nº 925, nas datas informadas abaixo para apresentar a prestação de contas.

<b>DATAS</b>	<b>REGIONAIS</b>
06/01/2020 à 10/01/2020	03
13/01/2020 à 17/01/2020	04
20/01/2020 à 24/01/2020	01
27/01/2020 à 31/01/2020	02

Importante salientar que as Unidades Executoras tem obrigação de prestar contas dos recursos, tendo sido eles executados ou não. No caso do recurso não ter sido utilizado, é necessário ser realizada a reprogramação do mesmo.

Quaisquer dúvidas acerca das prestações de contas devem ser direcionadas à Divisão de Convênios através dos telefones 3355 – 9139 / 9190.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**VITOR PAVESI**

Diretor Executivo de Administração e Finanças  
Secretaria de Educação